

PAULA LUCIA MACHADO BUZOLIN, a fim de participar do curso Instrumental of Financial Markets, promovido por Study Center Gerzensee do Swiss National Bank (SNB), em Gerzensee, Suíça, no período de 5 a 20 de setembro de 2025, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada;

CARINE MOREIRA DE ALMEIDA BASTOS, a fim de participar da reunião do Pillar 2 Expert Group (P2EG) Workstream on Governance, promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 13 a 17 de setembro de 2025, com ônus;

JAILDO LIMA DE OLIVEIRA, a fim de participar da XVII Reunião de Auditores Internos de Bancos Centrais, promovida pelo Banco de Espanha, em Madri, Espanha, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com ônus;

BELLINE SANTANA, a fim de participar do Supervisory Effectiveness in Banking Supervision, promovido pelo Basel Committee on Banking Supervision (BCBS) e Financial Stability Institute (FSI) e de reunião com o Grupo de Pesquisa sobre Eficácia da Supervisão do BCBS, promovida pelo Supervision and Cooperation Group (SCG) do Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com ônus;

JULIA DE OLIVEIRA PEREZ, a fim de participar do Central Bank workshop on Banknote Counterfeiting, promovido pelo Institut bancaire et financier international (Ibfi) do Banque de France, em Paris, França, no período de 22 a 27 de setembro de 2025, com ônus.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.353, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106569/2025-54, resolve:

Designar RAFAEL CHIARINI MEDEIROS para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Apurações Especiais da Coordenação-Geral de Investigações da Diretoria de Investigações e Operações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.354, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106569/2025-54, resolve:

Designar RAFAEL CHIARINI MEDEIROS para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Ciência de Dados Aplicada à Investigação da Coordenação-Geral de Investigações da Diretoria de Investigações e Operações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.355, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106569/2025-54, resolve:

Designar MAURO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Coordenação de Operações I da Coordenação-Geral de Operações Especiais da Diretoria de Investigações e Operações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.356, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106569/2025-54, resolve:

Designar MAURO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Coordenação de Operações II da Coordenação-Geral de Operações Especiais da Diretoria de Investigações e Operações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.373, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.105530/2023-58, resolve:

Designar MARIA DA GLORIA TAVARES FERREIRA FRANCO MOURA para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Pagamento, Aposentadorias e Pensões da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, de 22 a 27 de julho de 2025.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.374, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.105530/2023-58, resolve:

Designar GEISA ADRIANA VIEIRA COSTA para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Pagamento, Aposentadorias e Pensões da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, de 28 de julho a 4 de agosto de 2025.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.375, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.107279/2025-28, resolve:

Designar ELIADE MARTINS PEREIRA para substituir o Chefe, código FCE 1.04, da Seção Time Brasil da Coordenação-Geral de Promoção de Integridade para Estados e Municípios da Diretoria de Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.379, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.107250/2025-46, resolve:

Designar LEONARDO JORGE SALES para substituir o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Articulação, Supervisão e Monitoramento de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 21 de julho a 1.º de agosto de 2025.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.380, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.107076/2025-31, resolve:

Designar RENATO JOSÉ WANDERLEY DE LIMA para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Direitos Humanos e Políticas Penais da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça, Segurança Pública, Direitos Humanos e Mulheres da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.381, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.107183/2025-60, resolve:

Dispensar KEYNE TANIGUCHI SANTOS do encargo de substituto de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade Privada da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.382, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.107183/2025-60, resolve:

Designar SERGIO FILGUEIRAS DE PAULA para substituir o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade Privada da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.385, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1.º Subdelegar ao Senhor JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Espírito Santo, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 0207.100054/2025-14, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e diversos órgãos públicos e entidades, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.383, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 757, de 23 de março de 2023, e competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ADILSON DE SOUZA NASCIMENTO, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE Nº 0122867, CRISTIANO SANTOS SOARES, Administrador, matrícula SIAPE 1573146 e LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098775, para constituírem a Comissão de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação e à alienação.

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo servidor LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA, que, nas suas ausências legais e regulamentares, será substituído por CRISTIANO SANTOS SOARES.

Parágrafo único. Para auxiliar os trabalhos, podem ser convocados servidores e empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão, ou seu suplente, quando for o caso.

Art. 3.º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da CGU, conforme Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205 de 08 de abril de 1988, com as seguintes atribuições:

- I - Classificar os bens inservíveis como:
 - a) ociosos: bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
 - b) recuperáveis: bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
 - c) antieconômicos: bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoleto; ou



d) irrecuperáveis: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação ser maior que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

II - Formar lotes de bens conforme as respectivas classificações e características patrimoniais;

III - Instruir o processo de alienação e desfazimento com a avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado;

IV - Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros da órgãos da Administração Pública;

VI - Produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos; e

VII - Tratar de assuntos afetos à separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e à Coleta Seletiva.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por todos os seus membros.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 de novembro de 2025 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.273, DE 18 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no processo n.º 00210.100047/2025-63, resolve:

Dispensar MÁRCIO ALESSANDRO MOTA COUTO, do encargo de substituto de Chefe, FCE 1.07, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, a partir de 21 de julho de 2025.

TÂNIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 2.384, DE 18 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00190.101998/2022-92, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação legal da Portaria nº 808, de 26 de abril de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 78, de 27 de abril de 2022, Seção 2, Página 58, de forma a incluir, na base de cálculo de provento de aposentadoria o § 6º do art. 26 da EC nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor em 13 de fevereiro de 2025.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.352, DE 21 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.506, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p.49, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1427, de 22 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 59, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110953/2024-71.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.361, DE 21 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.519, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1415, de 22 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 58, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110976/2024-85.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.362, DE 21 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.518, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1414, de 22 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 58, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110978/2024-74.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.363, DE 21 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 994, de 21 de março de 2025, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p.92, de 24 de março de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1412, de 22 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 58, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.102918/2025-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.364, DE 21 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.516, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1425, de 22 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 59, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110981/2024-98.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 2.366, DE 21 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4523, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1413, de 22 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 58, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110998/2024-45.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 2.327, DE 17 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 252, de 21 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 16, Seção 2, p. 55, de 23 de janeiro de 2025, que tem por último ato a ampliação do escopo apuratório promovida por via da Portaria SIPRI nº 514, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 36, Seção 2, p. 64, de 20 de fevereiro de 2025, tudo referente ao Processo nº 0190.100412/2025-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SIPRI nº 2.370, de 17 de julho de 2025, publicada na edição do D.O.U. nº 135, de 21 de julho de 2025, Seção 2, página 68, onde se lê: "... constantes do Processo Administrativo nº 00190.108704/2024-15. ...", leia-se: "... visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados no bojo do PAR nº 18870.002338/2023-17, instaurado pela Decisão Setorial nº CORR-GR-2 de 23 de janeiro de 2024, da Corregedoria do Serviço Federal de Processamento de Dados - SÉRPRO, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, página 37, de 14 de março de 2024, conforme juízo de admissibilidade desenvolvido no Processo nº 00190.108704/2024-15. ...".

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 206, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.2028.0002683/2025-61, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Alterar a Portaria CNMP-PRESI nº 144, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - Daniel Azevedo Lôbo, Procurador da República - MPF;

....." (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

